

I. Sistema Monetário

Tradicionalmente, na óptica numismática, o século IV d.C. inicia-se na época de *Diocletianus* porque é neste momento que têm lugar modificações importantes que restabelecem um sistema monetário, degradado no decurso do século III. Várias reformas monetárias marcam o decorrer do século, no qual, progressivamente, o papel da moeda de ouro e prata se vai afirmando, ao mesmo tempo que o da moedagem de bronze, sujeita a numerosas atribuições, diminui. A morte de *Theodosius*, no ano 395, e a divisão do Império entre os seus filhos *Arcadius* e *Honorius* terão repercussão na política monetária. Do ponto de vista numismático, o final do século IV d.C. é dominado por pequenas espécies de talhe Ae4.

Um dos problemas que a moeda de bronze do século IV d.C. suscita e que ainda está por resolver é o da denominação atribuída na época às diferentes moedas que hoje conhecemos. Não existem fontes contemporâneas que testemunhem claramente tais nomes, e, quando estes aparecem naquelas, é muito difícil discernir com exactidão a que moeda fazem referência. A tradição instituiu o muito discutido termo *follis* para designar o “grande bronze” criado por *Diocletianus* em 294 e, conseqüentemente, também todos os sucessores daquela moeda. Hoje em dia, este termo está praticamente abandonado pelos investigadores em favor de *nummus*; na altura, o *follis* designaria uma moeda de conta. Os únicos nomes conhecidos são o de *maiorina* e o de *centenionalis*, que surgem mencionados na lei do *Codex Theodosianus*, IX., 23. 1 de 354. Outra lei de 395, *C. Th.* IX., 23. 2, contém os nomes *nummus centenionalis* e *decargyrus nummus* (ou *maior pecunia*).

Os períodos considerados são estruturados em função das mudanças políticas e monetárias².

I.1. 294-313

Diocletianus, no ano de 294, empreende uma grandiosa reforma que afecta essencialmente a moeda de bronze, recriando um complexo sistema monetário que compreende os três metais – ouro, prata e bronze – e que recorda em alguns dos seus elementos o sistema de Augusto:

- depois de uma cunhagem prévia de moeda de ouro com um talhe de 1/70 da libra, desde o ano 286, o *aureus* passa a ser cunhado a 1/60 da libra, quer dizer, com um peso de 5,45 g;

- introdução de uma moeda de prata, o *argenteus*, de muito boa liga (aproximadamente de 90%), e com um peso teórico de 3,41 g, ou seja, um talhe de 1/96 (o peso do denário de Nero);

- criação de uma grande peça de bronze com coroa de louros, o *nummus*, de aproximadamente 10 g, que permanecerá estável até às grandes reduções ponderais posteriores, com um talhe teórico de 1/32 e uma percentagem importante de prata que tem sido estabelecida em torno de 3% até ao ano 300, para cair depois para 1,5%; esta liga manter-se-á mais ou menos constante durante as subseqüentes reduções. *Diocletianus* cria também

uma peça média com o anverso radiado, de cerca de 3 g e com escassos vestígios de prata, meramente acidentais, bem como uma pequena peça laureada, com aproximadamente 1,3 g, sem prata. Este grande *nummus* e os seus sucessores só em parte são fiduciários, uma vez que o seu conteúdo em prata determina o seu valor intrínseco.

Dois famosos textos, o “Édito de Afrodísias” (1 de Setembro de 301), no qual se duplicava o valor liberatório das moedas em circulação e o “Édito de Preços” (entre 20 de Novembro e 9 de Dezembro de 301), onde se afixava o preço máximo de determinados produtos, incluindo o do ouro e o da prata, numa tentativa artificial de refrear a subida dos preços, expressam um panorama económico altamente inflacionista.

As moedas são valorizadas, em termos de unidade de conta, em denários (o *argenteus* que aparece no Édito de Afrodísias valia 100 denários); porém, o valor exacto do *aureus* e do *nummus* estabelecido em denários, tal como a relação ouro/prata e prata/bronze, tem sido objecto de múltiplas interpretações com o intuito de recriar o quadro de valores e equivalências do sistema monetário criado por *Diocletianus*. Apesar de os resultados terem sido algo díspares, estes têm evoluído em simultâneo com as investigações dos especialistas. Hoje existe consenso em dar ao *nummus* introduzido por *Diocletianus* o valor nominal de 12,5 denários, que passa a valer 25 denários no ano 301². Para Depeyrot (1992, p. 44), este valor de 25 denários manter-se-á sempre constante ao longo do período, mas Callu (1978b, p. 108-109) sugere, pelo contrário, uma descida do valor do *nummus* para 20 denários pouco depois da limitação dos preços.

Mais recentemente, Callu e Barrandon (1986, p. 559-600), que têm baseado as suas pesquisas na cobertura metálica do *nummus*, ao valorizar os miligramas de prata nela contidos, estabeleceram as variações do seu valor intrínseco com base no preço da libra de prata conhecido para os diferentes períodos. O resultado entre 294 e 324 consiste numa certa estabilidade no controle do valor facial do *nummus*, com importantes variações no grau de fiduciabilidade, desempenhando o recurso às refundições, dentro de uma linha deflacionista, um papel importante. Assim, o Ocidente tornaria a valorizar o seu *nummus* para 25 denários a partir de 308, enquanto, no Oriente, esta valorização só aconteceria entre 312 e 315 (Callu e Barrandon, 1986, p. 565).

Outra proposta recente é a de Depeyrot (1992, p. 33-45) a respeito do *follis*. Este estaria integrado em duas unidades de conta, uma grande, de 12 500 denários, e outra pequena, de 1250 denários, como múltiplo da unidade de conta, cujo valor era baseado no da moeda de ouro, acompanhando a evolução do valor deste metal.

Até 313, a emissão de moeda de ouro mantém-se regular, se bem que de forma reduzida, devido à escassez de metal. Em 309, *Constantinus* I cria uma nova moeda de ouro, o *solidus*, emitido a 1/72 da libra, mas conserva também a cunhagem do antigo *aureus* a 1/60.

O *argenteus* continua a ser cunhado com o mesmo peso estandardizado, mas a sua produção é bastante limitada, desaparecendo depois dos primeiros anos do reinado de *Constantinus* I, aproximadamente em 310.

As dificuldades económicas e os distúrbios políticos obrigam a aumentar a produção de moeda, vendo-se *Constantinus* forçado a realizar sucessivas reduções do peso do *nummus*, que depois são seguidas nas restantes partes do Império: a partir de 307 desce para um talhe de 1/40 da libra (8,18 g), que passa, nos finais deste mesmo ano, para 1/48 (6,80 g). No fim de 309 o talhe é fixado a 1/72 (4,54 g).

Em 294, o reverso do GENIO POPVLI ROMANI sobre o grande *nummus* laureado de *Diocletianus* marca a universalização dos tipos em todo o Império, o que, nas palavras de Sutherland (1973, p. 37), “emphasised Diocletian’s ecumenical view of *Romanitas*”. Mas esta uniformidade da amoedação acompanha os conflitos políticos que geram rápidas

assimetrias nos centros emissores do Império. Estes cunham nos reversos uma multiplicidade de tipos descentralizados que marcam as lutas políticas entre os distintos imperadores e césares. Em 310, o reverso do Génio é substituído por outro reverso que conhece de novo certa paridade tanto a Ocidente como a Oriente: o SOLI INVICTO COMITI.

1.2. 313-337

Em 313, *Constantinus* I e *Licinius* I restabelecem a unidade do Império e da amoeção³.

Constantinus mantém a emissão de *solidi* de 1/72, com tipos muito variados, e *aurei* de 1/60, embora *Licinius* a Oriente só cunhe *aurei* de 1/72. Ambas as emissões contam com múltiplos e submúltiplos. A partir de 317, o *solidus* irá substituindo progressivamente o *aureus* a Oriente. As emissões de ouro adquirem especial importância no contexto da guerra contra *Licinius* e acentuar-se-ão sobretudo nos últimos anos de *Constantinus*.

Depois de várias tentativas para tornar a emitir moeda de prata, esta só será propriamente cunhada como tal com a criação do *miliarense* em 320 (1/60 da libra; valia 1/1000 da libra de ouro) mas, sobretudo, a partir de 324, com a introdução de um *miliarense* ligeiro (1/72) e um *argenteus* que retomará o 1/96 de *Diocletianus*. Emite-se também uma série de múltiplos-medalhões. Os tipos representados na moeda de prata são muito uniformes.

No que respeita ao bronze:

1.2.1. 313-317

Constantinus não introduz nenhuma moeda nova. A sua moeda de bronze é o *nummus* de *Diocletianus*, que vê de novo reduzido o seu peso: no início de 313, o *nummus* passa de 1/72 da libra a 1/96 da libra (3,41 g), acompanhado de um aumento das emissões monetárias em todos os centros emissores do Império. Cunham-se também fracções de *nummus*.

1.2.2. 318-330

Em 318, *Constantinus* e *Licinius* decidem conjuntamente uma nova reforma da moeda de bronze, que assinala uma autêntica inflexão no sistema monetário, tal como demonstram os tesouros. No Ocidente a referida reforma caracteriza-se pela introdução do reverso VICTORIAE LAETAE PRINC PERP e numerosos tesouros encerram antes desta série ou começam com ela. A mesma circunstância tem também a sua réplica a Oriente, onde a barreira é definida entre os tesouros pelas séries PROVIDENTIAE AVGG/CAESS e IOVI CONSERVATORI AVGG//CAESS⁴. Caracterizam a reforma uma desmonetização das espécies anteriores, a refundição dos pesados *nummi* tetrárquicos para cunhar as novas peças, um talhe de 1/96, um aumento do seu conteúdo em prata, maior a Ocidente que a Oriente, e a manutenção do seu valor nominal, que continua a 25 denários⁵. Rapidamente *Licinius* se afasta de *Constantinus* e, em 321, realiza uma reforma própria, reduzindo a massa monetária e alterando o valor nominal do seu *nummus*, que passa a valer 12,5 denários (peças com a marca de valor XIII), com um conteúdo de prata quase nulo. Depois de 318, as quantidades emitidas são controladas e só crescem lentamente.

Em 324, com a derrota de *Licinius*, *Constantinus* adquire o controle total do Império. Impõe a cunhagem do *solidus* a Oriente e as emissões de moeda de ouro aumentam de forma considerável e progressiva, ao mesmo tempo que é retomada de forma sistemática a cunhagem de moeda de prata. O carácter da circulação monetária modifica-se consideravelmente. O preço dos metais preciosos e dos produtos correntes dispara. Entre 324 e 330,

a moeda de bronze não sofre alterações, conservando o seu peso em 1/96 da libra, sendo o teor de prata contido na moeda estabelecido em torno de 2,2%. A alta dos preços obriga o Estado a aumentar as suas cunhagens e este reage, reduzindo o peso do *nummus*.

1.2.3.

Em 330, depois da escolha de *Constantinopolis* como capital do Império, *Constantinus* reduz o peso do *nummus*, que passa presumivelmente a um talhe de 1/132⁶ da libra (2,47 g), introduzindo nele uma nova iconografia, com o tipo militar do GLORIA EXERCITVS – “dois estandartes” e as séries urbanas em honra das duas capitais, cabeças do Império: VRBS ROMA, com a lenda da loba e CONSTANTINOPOLIS, com a Vitória sobre uma proa. A proporção de prata permanece estável (1,40%) e os volumes de emissão aumentam fortemente depois da redução ponderal, acompanhada da refundição das espécies anteriores; no entanto, aqueles decrescem rapidamente. Em 335 ou 336, o talhe da moeda de bronze reduz-se pela última vez e passa a 1/192 da libra (1,70 g), com uma ligeira mudança no reverso: o *Gloria Exercitus* – “dois estandartes” passa agora para “um estandarte”. Emitem-se também moedas em honra das imperatrizes *Helena* e *Theodora*. O volume das cunhagens volta a aumentar, mas, desta vez, o aumento é menos significativo que o de 330; tal facto leva a considerar que esta nova redução ponderal não é acompanhada de uma desmonetização sistemática e de uma refundição das emissões anteriores (Depeyrot, 1982, p. 75-76). A proporção de prata permanece estável embora com algumas variações⁷.

1.3. 337-364

1.3.1. 337-348

Depois da morte de *Constantinus* e até 348, as características físicas da moeda quase não se modificam, não obstante aparecerem novos tipos, como as moedas de consagração de *Constantinus* I. O panorama monetário do *Aes* entre 341 e 346 está sujeito a controvérsia: Kent (1981), tendo em consideração a importante diminuição de numerário deste tipo que se verifica, seguido pela escola inglesa (Reece, 1973, p. 243; Boon, 1988², p. 138), sustenta a suspensão da cunhagem durante estes anos. Esta seria retomada em 347 no Ocidente com a emissão das VICTORIAE DD AVGQ NN e, no Oriente, com a emissão dos *vota* em nome de *Constantius* II e *Constans*, a par de outras variedades de reversos menos frequentes. Esta cessação da produção não é aceite unanimemente pelos investigadores: Depeyrot (1992, p. 62-63) mantém a cronologia tradicional destas emissões, entre os anos 341 e 348, porque o nível das cunhagens permanece elevado durante este período, sustentando que a teoria inglesa se apoia em factos ocorridos na Grã-Bretanha, onde, aí sim, houve uma baixa no envio de numerário. Contudo, esta circunstância não é extrapolável para o resto do Império. Bastien (1985b, p. 46, nota 86) segue também a cronologia tradicional. Callu (1986, 186-198), depois de rejeitar inicialmente a tese inglesa (Callu e Garnier, 1977, p. 285-286), aceitando apenas uma diminuição do volume de emissão para estes anos, aderiu recentemente a esta, ao atender às marcas do *nummus* como indicativo de uma divisão da cunhagem baseada no mês, no bimestre e no quadrimestre, em função do centro emissor. O significado deste corte é considerável: *Constantius* II e *Constans* praticam uma política comum no que respeita ao bronze; pela primeira vez tem lugar no Baixo Império o encerramento total e prolongado do aparelho produtivo do *nummus*, com o objectivo de limpar o circuito do *Aes* submerso na inflação.

1.3.2. 348-350

No II.º centenário da fundação de Roma, em 348, *Constantius II* e *Constans* põem em marcha uma nova reforma do numerário de bronze. Com a legenda FEL TEMP REPARATIO (“retorno aos tempos felizes”) e vários tipos de reverso, recriam de novo um sistema monetário integrado por três denominações com composição metálica diferenciada: “Ae2 large”, “Ae2 small” e Ae3⁸. Procuram, assim, deter o fluxo inflacionista e dar ao utente um instrumento de câmbio no qual possa confiar.

- O grande Ae2 cunhado a 1/60 da libra (5,45 g) e uma liga de aproximadamente 3% de prata; com os reversos da “galera” e do “cavaleiro derrubado”, que seria a *maiorina* das fontes.
- O pequeno Ae2, de 1/72 da libra (4,54 g) e dotado de uma liga com uma percentagem de prata de cerca de 1,25%; com os reversos da “cabana” e dos “dois cativos”.
- O Ae3, cunhado a 1/120 (2,72 g) e com um conteúdo em prata quase nulo, com os tipos do “fénix” e da “galera”.

O conteúdo em prata dos dois tipos de Ae2 sugere uma relação de valor entre eles de 1:2. A reforma envolvia novos valores faciais para as moedas.

Tem lugar a usurpação de *Magnentius* e impõem-se rápidas modificações: o Ae3 deixa de ser cunhado muito cedo, e em 352-353, o único talhe de Ae2 é o de 1/72 da libra, com o tipo exclusivo do “cavaleiro derrubado”. A percentagem em prata desce para 0,68%⁹.

1.3.3. *Magnentius*, 350-353

Em 350, *Magnentius* proclama-se imperador na Gália, apodera-se de Itália e ocupa, assim, os centros emissores de Treveri, Lugdunum, Arelate, Aquileia e Roma. Inicialmente, o seu sistema monetário não modifica o estabelecido em 348; apenas os tipos mudam radicalmente. *Solidus* a 1/72, *miliarense* pesado e ligeiro, *argenteus*, *maiorina* (Ae2) e semi-*maiorina* (Ae3) constituem o quadro essencial das suas moedas. Continua a cunhagem da *maiorina* a 1/60 da libra, dividindo-a em sete fases e diminuindo progressivamente o peso-padrão até passar para 1/72 na quinta fase. Os reversos do *Aes* são diferentes para cada uma das fases: FEL TEMP REPARATIO; FELICITAS REIPUBLICAE; GLORIA ROMANORVM – “cavaleiro”; VICTORIAE DD NN AVG ET CAES, com VOT/V/MVLT/X dentro de uma coroa sustida por duas Vitórias e sobre uma coluna; sem coluna; com cristograma por cima da coroa. Emite também uma moeda mais ligeira, denominada semi-*maiorina* por Bastien, cujo talhe ainda não está estabelecido definitivamente¹⁰. Na última fase, nos princípios de 353, empreende uma reforma da moeda de bronze, aumentando o seu módulo e o seu peso (27/28 mm; 1/38 ou 39 da libra; 9,02 g), passando a iconografia do reverso a apresentar um grande cristograma; porém, dificuldades económicas obrigam-no a reduzir em fases sucessivas o peso-padrão até 1/72 da libra (Bastien, 1964, p. 43-74 e 88-102, 1983², p. 277-284, 1985b, p. 90-III).

1.3.4. 353-358

Eliminado *Magnentius* em Agosto de 353, *Constantius II* reunifica o Império. A cunhagem do Ae2 a 1/72 da libra é interrompida. O *Aes* é reformado e emitido agora, com o peso reduzido, exclusivamente como uma peça de talhe a 1/120 e com liga melhorada (0,75% de prata), preservando, porém, a anterior legenda do *Fel Temp Reparatio* e o tipo do “cavaleiro derrubado”. Pouco tempo depois, em Março de 354, uma lei do *Codex Theodosianus*, IX.,

23. 1, proíbe a circulação da *maiorina*, do *centenionalis* e das “*ceterae pecuniae vetitae*” deixando em curso legal as “*pecuniae in uso publico constitutae*”.

Não há dúvida de que a peça legal é o Ae3 *Fel Temp Reparatio*. No entanto, as restantes espécies monetárias às quais a lei faz referência são interpretadas de forma diferente conforme os investigadores: 1) a *maiorina* é o Ae2 a 1/60 da libra para Callu e Barrandon (1986, p. 579 e n. 98), de tal forma que a lei deixa em circulação o Ae2 de 1/72 da libra; enquanto para Kent (1981, p. 65), seguido por Depeyrot (1992, p. 67, nota 132), o termo *maiorina* alude às espécies mais pesadas em circulação – os bronzes com mais de 4 g. Para Bastien (1985b, p. 90), a proibição da *maiorina* afectaria os dois tipos de Ae2.

2) O *centenionalis*, para Callu e Barrandon (1986, p. 579 e n. 98), é a peça fraccionária de talhe a 1/120 da libra criada em 348, que, pela sua similitude no talhe com o *centenionalis* anterior (ou seja, para estes autores, as espécies emitidas entre 330 e 348), manteve o nome, enquanto para Kent (1981, p. 65), Depeyrot (1992, p. 67) e Bastien (1985b, p. 90), a afectação molda-se a todas as espécies cunhadas entre 318 e 348, para as quais, na sua opinião, remete o nome *centenionalis*.

3) As últimas moedas proibidas, as *ceterae pecuniae vetitae*, são as emissões de *Magnentius* (Kent, 1981, p. 65; Bastien, 1985b, p. 90; Callu, 1980a, p. 47).

A *maiorina* é objecto de especulações por parte de privados e a lei proíbe, ao mesmo tempo, o seu tráfico e refundição, tendo que ser entregue ao fisco. Estes movimentos especulativos teriam, primeiro, levado à suspensão da sua cunhagem e, depois, à proibição da sua circulação (Depeyrot, 1982, p. 107-108). Outra lei de 349, *C. Th.*, IX. 21. 6, proibia a fundição da *maiorina* para separar a prata do bronze.

1.3.4. 358-364

Em 358, o bronze e a prata conhecem uma redução ponderal sob o mesmo peso-padrão, a 1/144 da libra (aproximadamente 2 g). Um Ae4, com um teor de 0,45% e no reverso a legenda SPES REIPUBLICAE, substitui o Ae3 *Fel Temp Reparatio*. O *argenteus*, com o talhe de 1/96, é substituído por uma unidade mais ligeira, designada na terminologia moderna com o nome de “*siliqua*” (Callu e Barrandon, 1986, p. 579)¹¹. Com esta nova moeda, divisor do *solidus*, a produção de moeda de prata aumenta consideravelmente e relega o *miliarense* para um plano secundário. Esta circunstância é vista como “la volonté d’introduire le monnayage d’argent dans les échanges les plus modestes” (Depeyrot, 1992, p. 64). A tentativa de restaurar o *Aes*, ou melhor, “o bronze argentado” fracassou: de uma peça de 5,40 g em 348 passou-se para uma peça de cerca de 2 g em 358, cujo conteúdo em prata era, mais ou menos, similar ao das peças anteriores à reforma, tendo disparado, ao mesmo tempo, o valor facial da moeda¹². A produção de *solidi* aumenta progressivamente durante todo este período, convertendo-se o *solidus*, apoiado num divisor de boa prata, no elemento central do sistema (Callu e Barrandon, 1986, p. 582-589; Depeyrot, 1992, p. 60 e 73-75).

Em 362, *Julianus* realiza uma nova reforma, seguindo os princípios presentes na reforma de 348: cria de novo um “grande bronze”, mas desta vez é um Ae1, com a legenda SECVRITAS REIPVB, representado iconograficamente por um touro à direita (peso-padrão teórico a 1/36 da libra – aproximadamente 9 g –, módulo entre 25 e 30 mm e um importante teor em prata, entre 1,44% e 2,9%) e um “pequeno bronze”, Ae3, sem prata e com um reverso de *Vota* (com um talhe de 1/96, ou seja, 3,40 g). *Jovianus* prolonga esta renovação, mas rapidamente suspende a cunhagem do Ae1 e, assim, o Ae3 converte-se na única moeda de bronze (Kent, 1981, p. 65-66; Amandry et al., 1982, p. 285-289; Depeyrot, 1992, p. 67-68).

1.4. 364-403

Com a subida ao poder de *Valentinianus I*, intensifica-se a cunhagem de moeda de ouro e de prata; o incremento da produção de moeda de ouro relativamente ao período precedente dá ao *solidus* uma função mais relevante. O papel da moeda de prata cresce no Ocidente, onde, depois de 367, as suas emissões – com a *siliqua* como base – continuam a bom ritmo, à medida que decresce a quantidade de moeda de ouro. Entretanto, no Oriente, a emissão de prata desce de forma considerável. Em Fevereiro de 368, data dos *quinquennalia* de *Valentinianus I*, os imperadores, procurando restaurar a qualidade da moeda, procedem a uma reforma que afecta o ouro, materializada na marca OB (*Obryziacum*, ouro purificado) e a prata, com a marca PS (*PuSulatum*, prata purificada); as análises efectuadas à moeda de prata e de ouro com e sem estas marcas revelam de facto a purificação das ligas (Amandry et al., 1982, p. 279-284). O panorama negativo em que se encontra submersa a moeda com anterioridade à reforma dos *Valentiniani* reflecte-se num tratado anónimo, “*De Rebus Bellicis*”, datado dos primeiros anos do reinado conjunto de *Valentinianus I* e *Valens*, embora não sem controvérsia (Cracco Ruggini, 1987, p. 189-196). Os *solidi* são emitidos em grandes quantidades, assistindo-se nesta altura à introdução do *tremis* (talvez obra de *Maximus*), um terço do *solidus*. A *siliqua* domina as emissões de prata, sendo reduzida no peso, provavelmente também em tempos de *Maximus* (cfr. Callu, 1978a, p. 105-106 e 110, 1980b, p. 182-185; Depeyrot, 1992, p. 73-83).

No que respeita ao bronze:

1.4.1. 364-381

Valentinianus I retoma a cunhagem do Ae1 com o reverso RESTITUTOR REIPUBLICAE até princípios de 365, mas são moedas de extrema raridade; ao contrário dos seus predecessores, elimina a prata das “peças pesadas”, de tal forma que “il détourne les fraudeurs de touté récupération de la part précieuse de la monnaie et institue une espèce neuve, intrinsecamente saine et sans surévaluation justifiable par l’aloi” (Amandry et al., 1982, p. 288-289). Conserva também a cunhagem do Ae3 e, tal como os seus predecessores, este não tem teor em prata (peso-padrão a 1/132, aproximadamente 2,40 g) com os reversos GLORIA ROMANORVM e SECVRITAS REIPUBLICAE, entre outros. A emissão do Ae1 é interrompida rapidamente, impondo-se um sistema baseado numa única unidade que permanecerá praticamente sem alterações até à elevação de *Theodosius* ao Augustado, em Janeiro de 379. Este Ae3 é cunhado abundantemente em todos os centros emissores imperiais, até que, entre 368 e 369, começa a suspender-se a sua cunhagem no Oriente cessando definitivamente em 378. Em 379, a cunhagem de moeda de bronze continua com este mesmo talhe de Ae3, agora com a introdução de novos reversos (sobre este período, cfr. Pearce, 1966, p. xviii; Depeyrot, 1992, p. 73-74; Bastien, 1987, p. 83-86).

1.4.2. 381-387

Em 381, *Gratianus* realiza uma nova reforma monetária do bronze, acrescentando ao Ae3 duas novas denominações: uma “espécie pesada”, um Ae2 talhado a 1/60 da libra, com o reverso REPARATIO REIPVB e uma “espécie ligeira”, um Ae4 talhado a 1/192 da libra, com o reverso dos *Vota*¹³. Este mesmo esquema mantém-se em 383 com o usurpador *Maximus*, sem que este, a princípio, introduza qualquer nova tipologia de reverso nem novos padrões metro-lógicos. Apesar disso, nos últimos anos do seu reinado, presumivelmente em 386, altera o reverso no Ae2, em que o *Reparatio Reipub* é substituído pelo reverso VICTORIA AVGG.

Emite também um Ae4 com o mesmo peso-padrão de *Gratianus* com o reverso dos *Vota* e outro com o reverso VICTORIA AVGG e o tipo da Vitória caminhando à esquerda. *Maximus* cunha ainda outra série de Ae4 de pequeno formato, com o reverso SPES ROMANORVM e o talhe de 1/252 da libra¹⁴.

Arcadius é proclamado Augusto a 19 de Janeiro de 383, sendo a partir deste momento que *Theodosius* inaugura em todos os centros emissores orientais, de Heracleia a Alexandria, uma moedagem própria que difere da do Ocidente. Segue, em parte, as directrizes instauradas por *Gratianus* em 381, ao manter as duas denominações por ele introduzidas (o Ae2 e o Ae4), mas incorpora também algumas modificações: o Ae2 de *Theodosius* afasta-se nos tipos do de *Gratianus* (com o talhe de 1/60 da libra, o novo Ae2 oriental troca o reverso *Reparatio Reipub* pelo reverso GLORIA ROMANORVM, com o tipo da “galera” e do “cativo”) e o seu Ae4 fá-lo em talhe (mantém o reverso dos *Vota*; contudo, o talhe desce para 1/252). Depois das séries *Gloria Romanorum*, *Theodosius*, aproximadamente em 385, introduz ainda no Ae2 um novo reverso com a legenda VIRTVS EXERCITI, que representa no Oriente a última emissão de Ae2 antes da queda de *Maximus*. O Ae2 cessa em 387 e retomar-se-á em 393 com a série GLORIA ROMANORVM – “*labarum*” (cfr. Pearce, 1933, p. xix e xxxi-xxxii; Bastien, 1987, p. 87-88).

Em 383, *Valentinianus* II, nos seus centros emissores de Roma e Aquileia (*Theodosius*, após a usurpação de *Maximus*, controla Siscia e Thessalonica que seguem o esquema oriental), reintroduz o Ae3 com o talhe de 1/132, da época de *Valentinianus* I, e cunha-o com vários reversos, que se encontram também em Siscia e Thessalonica, depois ter recuperado estes centros emissores, provavelmente nos finais de 384. O Ae3 é acompanhado por um Ae4 com o talhe de 1/252 da libra, com o reverso dos *Vota* e da VICTORIA AVGG(G) nas suas duas variantes: a Vitória à esquerda (nos centros emissores de Aquileia, Roma e Siscia) em nome dos três imperadores (*Valentinianus* II, *Theodosius* e *Arcadius*) e a das duas Vitórias afrontadas (em Roma, Aquileia e Thessalonica). Estes reversos, depois da queda de *Maximus*, em Agosto de 388, serão generalizados a todo o Ocidente. Thessalonica tem dois tipos exclusivos de Ae3, com o reverso GLORIA REIPVBLICE e VIRTVS AVGGG (Kent e Carson, 1960, p. 43).

1.4.3. 388-403

Depois da morte de *Maximus*, *Valentinianus* II fica confinado à Gália, cunhando os centros emissores de Treveri, Lugdunum e Arelate exclusivamente o Ae4 com o mesmo tipo e a mesma legenda anterior da *Victoria Auggg* (a Vitória avançando à esquerda, sustendo uma coroa e uma palma), também com o talhe de 1/252 da libra. Entre a morte de *Valentinianus*, em Maio de 392, e Setembro de 394, os centros emissores gálicos pertencem ao usurpador *Eugenius*, que continua, sem mudanças, a cunhagem deste Ae4. A emissão da *Victoria Auggg* sobrevive à sua morte e, em nome de *Arcadius* e *Honorius*, prolongar-se-á até ao encerramento destes três centros emissores, em 395. Estes permanecerão fechados até que *Constantinus* III os volte a abrir para cunhar ouro e prata em 407 (Bastien, 1987, p. 70; Kent, 1994, p. 26-28).

Os centros emissores de Aquileia e Roma, controlados por *Theodosius*, cunham o mesmo Ae4 que os centros emissores gálicos, com o idêntico talhe de 1/252, embora com o reverso oriental da SALVS REIPVBLICAE (a Vitória avançando à esquerda com troféu às costas e marca no campo, o cristograma). A emissão da *Salus* é interrompida por *Eugenius* depois que este invade a Itália, na primavera de 393, reservando ambos os centros emissores para o seu Ae4 com o reverso SPES ROMANORVM. Após a sua queda, a emissão da *Salus*

é retomada nestes centros emissores e persiste para além da morte de *Theodosius*. Em Aquileia acabaria logo em 395, enquanto em Roma, onde a emissão é muito mais numerosa, se prolongaria até 403, quando se introduz a emissão do Ae3 com o reverso VRBS ROMA FELIX. Siscia participa na emissão da *Victoria Auggg* e da *Salus* em muito pequena escala, nunca para além de 392. Thessalonica cunha também a *Salus Reipublicae* (Kent, 1994, p. 35).

Os centros emissores orientais, de Heracleia a Alexandria, entre 388 e 395, fabricam também este Ae4 com o reverso da *Salus Reipublicae*¹⁵. O talhe considerado para todo este Ae4 é o de 1/252 da libra. Com a nomeação de *Honorius* como Augusto, a 22 de Janeiro de 393, *Theodosius* volta a cunhar nos seus centros emissores orientais a denominação de Ae2 com o talhe de 1/60 da libra mas com um novo reverso, o *Gloria Romanorum* – “*labarum*”. Este novo Ae2, emitido até 395, é acompanhado de um Ae3, introduzido igualmente neste mesmo momento, com o reverso *Gloria Romanorum* representando o imperador a cavalo elevando a mão.

Uma lei promulgada no Ocidente a 12 de Abril de 395 (*C Th.*, IX. 23. 2) pelos imperadores *Arcadius* e *Honorius* anuncia a desmonetização do *decargyrus nummus* ou *maior pecunia* enquanto deixa em circulação o *nummus centenionalis*. A primeira espécie à qual faz referência a lei é, sem dúvida, o Ae2 a 1/60, *Gloria Romanorum*, e põe em evidência a amplitude do termo *maiorina*¹⁶. As únicas espécies cunhadas a partir deste momento são o Ae3 e o Ae4 e a uma das duas deve corresponder o segundo nome do édito.

- 1 Seguimos, em linhas gerais, os grandes períodos estabelecidos por Depeyrot (1992, p. 33-106), enquanto as subdivisões dos mesmos seguem as alterações específicas do sistema monetário do *Aes*.
- 2 Sobre a reforma de Diocletianus e o seu sistema monetário, não pretendendo ser exaustivos, cfr. Sutherland (1967, p. 93-105), Crawford (1975, p. 577-588), Depeyrot (1982a; 1992, p. 33-45), Callu (1978b, p. 107-121, 1986, p. 165-177), Callu e Barrandon (1986, p. 559-813) e King (1993, p. 1-23).
- 3 Sobre o sistema monetário deste período, cfr. Bruun (1966, RIC VII, p. 1-17); Callu, bibliografia citada em nota 2 e também Callu (1976, p. 227-241; 1978a, p. 103-126; Id.; King (1993a, p. 1-25).
- 4 Bruun (1966, p. 13) estabeleceu a barreira que as *Victoriae Laetae* definiam. Porém, foi Callu (1976, p. 227-242) quem, estendendo a sua análise aos tesouros do Leste, definiu mais exactamente os parâmetros da reforma.
- 5 Seguimos as propostas mais recentes de Callu e Barrandon (1986, p. 567). Outra interpretação é dada por Depeyrot (1992, p. 57), para quem o aumento do conteúdo em prata da nova moeda de bronze com o reverso da *Victoriae Laetae* (o quádruplo das antigas moedas) supõe um aumento do seu valor liberatório, passando a valer 100 denários. A nova moeda seria assim o *centenionalis* que aparece no *C. Th.*, IX, 23, 1 de 354.
- 6 O talhe teórico do *nummus* varia segundo os autores.
- 7 Depeyrot propõe para o *nummus* do período 318-348 (que ele denomina de *centenionalis*) um valor oficial de 100 denários (cfr. *supra*, n. 5); mas para Callu e Barrandon (1986, p. 571-573), a criação da peça de 100 denários, o *centenionalis*, tem lugar em 330 com a emissão *Gloria Exercitus* – “dois estandartes”. O valor facial do *nummus* aumenta em função do curso da libra de prata: em 335 pode reconhecer-se na cobertura metálica do *nummus* uma equivalência de 150 denários; a instabilidade política criada pela morte de *Constantinus* faz que o valor do ouro se eleve, a moeda de bronze se adapte aos preços, aumente a sua produção e o seu valor facial se limite a 250 denários.
- 8 Distinção das denominações segundo Kent (1981, p. 35).
- 9 Kent (1981, p. 34-40 e 61-62); também Callu e Barrandon (1986, p. 576-577) propõem atribuir ao “grande Ae2” um valor de 2500 denários (um quinto do *folllis*), dado que o seu conteúdo metálico global é aproximadamente dez vezes maior que o dos *nummi* de 341-348; ao pequeno Ae2, 1250 denários e ao Ae3, 250 denários, o mesmo valor que o das *Victoriae* e dos *Vota* precedentes. Outra interpretação encontra-se em Depeyrot (1992, p. 70-72), para quem o Ae2 teria um valor de 500 denários.
- 10 Sobre estas moedas, inicialmente, Bastien (1964, p. 99-100) considerou provada a cunhagem de um submúltiplo da *maiorina* (semi-*maiorina*) pela emissão de Aquileia com o reverso BEATITVDO PVBLICA para *Magnentius* e com o reverso VIRTVS EXERCITVM para *Decentius*, com um peso teórico por volta de 2,60 g. Reconhecia também a existência de numerosas pequenas peças de pequeno módulo com os reversos do cavaleiro e das duas Vitóriaas, embora considerasse a maior parte como imitações cujo estilo não deixava lugar a dúvidas. Não obstante, outras de excelente estilo como as marcas de Treveri e Lugdunum poderiam corresponder a semi-*maiorinae*, mas o autor mantinha ainda interrogação sobre o seu carácter oficial. Posteriormente, Kent (1981) compilou as emissões de Ae3 de Treveri (p. 162-163) pertencentes às 4.^a e 5.^a fases e as do centro emissor de Lugdunum (p. 186-187), igualmente pertencentes às fases 4.^a e 5.^a; os pesos destas moedas oscilam entre 2 e 2,60 g. Em 1983, Bastien, na adenda à edição de 1964 (p. 279-283), reviu a questão da semi-*maiorina*, aceitando a sua existência e recolhendo as variedades de semi-*maiorina* conhecidas até ao momento (estas não correspondem exactamente às recolhidas por Kent): um exemplar de Treveri da 2.^a fase; dois da 4.^a fase de Treveri e um de Lugdunum; nove da 5.^a fase de Treveri, caracterizados pela marca I no campo do reverso, um de Ambianum e três de Lugdunum e dois da 6.^a fase de Lugdunum (que segundo Kent, 1981, p. 187-188, corresponderiam às *maiorinae*). Por outro lado, Depeyrot (1992, p. 67) rejeita a existência de semi-*maiorinae*, considerando estas moedas “comme des imitations de faible poids et non comme de divisionnaires officielles”.
- 11 Especificamente sobre a criação da *siliqua*, cfr. Callu (1980b, p. 180, n. 104).
- 12 Para Callu e Barrandon (1986, 579-582) a *maiorina* do período 348-352 não foi revalorizada e manteve sempre o seu poder de compra a 2500 denários: isto valeu-lhe a saída do mercado, enquanto, perante a explosão dos preços provocada pelo esforço da reconquista do Ocidente, o Estado transporta o valor de um *folllis* de 12500 denários sobre a peça de 1/72 introduzida em 352. Este valor é transferido para os pequenos *Fel Temp Reparatio* de 353 a 358 e mantido nos *Spes Reipublice* dos anos 358-361. Outra interpretação dos valores destas moedas é dada por Depeyrot (1992, p. 71-73), para quem este Ae3 valeria 1000 denários. A partir deste momento, a procura do possível valor liberatório da moeda de bronze ainda se torna mais difícil e delicada; esta seria uma moeda divisora da moeda de prata ou da moeda de conta, o *folllis*, cfr. Depeyrot (1992, p. 80-81 e 87).
- 13 A data exacta em que *Gratianus* põe em marcha a sua reforma monetária continua a não estar clara. Adoptamos, seguindo os argumentos dados por Bastien (1987, p. 56), o ano de 381 para datar a reforma, ou seja, a emissão do *Reparatio Reipub* e dos *Vota* não se pode separar e ambos deveriam ser emitidos coincidindo com a celebração dos quinze anos do governo de *Gratianus*. A mesma datação verifica-se em Kent e Carson (1960, p. 42-43), mas com argumentos diferentes. A favor de uma data anterior, em 379, pouco depois da subida ao poder de *Theodosius*, Pearce (1933, p. xviii) e Callu (1978c, p. 100).
- 14 A cronologia das moedas de *Maximus* também não é exacta. As propostas de Bastien (1987, p. 60) parecem as mais adequadas: como *Maximus* não emite o Ae2 nos centros emissores itálicos depois da invasão de Itália em 387, este deve ser o *terminus ad quem* para o final desta moedagem (igualmente Callu, 1978c, p. 101). O Ae2 *Victoria Augg* supriria o *Reparatio Reipub* em 386 e é provável que esta emissão cessasse nos finais de 386 para dar lugar às moedas votivas, emitidas pela celebração real dos cinco anos do reinado de *Maximus*, em 387 e, depois, às pequenas *Victoria Augg*. O *Spes Romanorum* seria cunhado entre os anos 387 e 388.
- 15 Esta é a cronologia dada por Pearce (1933, p. xxxii) e também por Bastien (1987, p. 90), mas Kent (1994, p. 128) coloca esta emissão nos centros emissores orientais entre 390 e princípios de 393.
- 16 Pearce (1933, p. xxx) define-o como “a loose term”.